



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N.º 224/09

Altera a Lei nº 185/2008 que cria a Banda Municipal e dá outras providências.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 185/2008, que passará a ter a seguinte redação:

***Art. 3º-** A composição da Banda Municipal é prioritariamente de alunos da rede pública, ficando aberta à participação da comunidade local, desde que comprove que reside no município, sendo a participação de caráter voluntário e gratuito.*

(...)." .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 01 de abril de 2009.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal